



PAULUS

POLÍTICA DE CONFORMIDADE E INTEGRIDADE (*COMPLIANCE*)

PIA SOCIEDADE DE SÃO PAULO

Atualizações:

Versão 1.0 – 18/09/2025: Versão Inicial e aprovação.

ÍNDICE

1. Introdução	3
2. Objetivos.....	3
3. Âmbito de Aplicação	3
4. Definições.....	4
5. Governança do Programa de Conformidade Integridade	5
6. Responsabilidades no Cumprimento do Programa de Conformidade e Integridade	5
7. Pilares e Diretrizes do Programa de Conformidade e Integridade	6
8. Investigações Internas, Violações e Medidas Disciplinares.....	8
9. Gestão da Política de Conformidade e Integridade.....	8
9.1. Interpretação e Esclarecimento de Dúvidas.....	8
9.2. Monitoramento, Auditoria e Melhoria Contínua	8
9.3. Atualização.....	8
10. Declaração de Compromisso	9
11. Considerações Finais	9

1. Introdução

A Pia Sociedade de São Paulo reafirma, por meio desta Política de Conformidade e Integridade (*Compliance*), seu compromisso fundamental com uma conduta ética, íntegra e transparente em todas as suas atividades, conforme previsto no *Código de Ética e Conduta da Pia Sociedade de São Paulo*. Este documento regulamenta as decisões e relações em todos os níveis da Instituição, visando à cultura de integridade e protegendo ativamente nossa reputação e a perenidade de nossa missão.

2. Objetivos

Esta política tem como objetivo principal estabelecer as diretrizes e as responsabilidades para garantir que a atuação da Pia Sociedade de São Paulo e de todos os seus públicos de relacionamento esteja em plena conformidade com as leis e os mais elevados padrões éticos. Os objetivos específicos são:

- Garantir a conformidade legal e regulatória.
- Fortalecer uma cultura de integridade, promovendo a ética nas relações e decisões em todos os níveis da instituição.
- Assegurar um ambiente de trabalho e relacionamento justo, respeitoso e íntegro para todos os seus públicos.
- Proteger os ativos da Pia Sociedade de São Paulo, incluindo sua imagem, reputação e recursos patrimoniais.
- Prevenir, identificar e mitigar riscos de não conformidade, incluindo condutas antiéticas, ilegais ou em desacordo com as normas internas.

3. Âmbito de Aplicação

As diretrizes contidas nesta Política são de **observância obrigatória** e se aplicam a **todos** os indivíduos e entidades que se relacionam com a Pia Sociedade de São Paulo, independentemente de sua função, nível hierárquico ou vínculo. Isso inclui, mas não se limita a:

- Superior Provincial e Conselho Provincial.
- Diretor-Geral e Conselho de Apostolado.
- Membros da Comunidade Paulina (religiosos e seminaristas).
- Colaboradores (empregados, estagiários e aprendizes).
- Prestadores de serviços, terceiros, fornecedores e parceiros comerciais.
- Clientes e demais públicos de relacionamento.
- Alunos da FAPCOM.

4. Definições

Para fins desta Política, consideram-se:

- **Alta Direção:** Instância máxima de gestão da Pia Sociedade de São Paulo, formada pelo Superior Provincial (Presidente) e Conselho Provincial, responsável por aprovar, implantar e assegurar o Programa de Conformidade e Integridade (*Compliance*).
- **Interlocutores:** Refere-se a todos os públicos com os quais a Pia Sociedade de São Paulo interage, incluindo os mencionados no “Âmbito de Aplicação”.
- **Terceiros:** Qualquer pessoa física ou jurídica que não seja um seminarista, Paulino ou colaborador direto da Pia Sociedade de São Paulo, mas que atue em seu nome ou em seu benefício (ex.: consultores, despachantes, agentes, intermediários, prestadores de serviços).
- **Código de Conduta e Ética:** Documento que detalha os valores, princípios e padrões de comportamento esperados de todos os públicos da Pia Sociedade de São Paulo.
- **Compliance:** Conjunto de ações e processos internos adotados para assegurar que a instituição e seus membros atuem em conformidade com as leis, regulamentos, normas internas e padrões éticos aplicáveis.
- **Programa de Integridade e de Conformidade (Compliance):** O conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, regras e políticas.
- **Risco de Compliance:** Potencial de ocorrência de perdas ou sanções decorrentes do descumprimento de leis, regulamentos, políticas internas ou padrões éticos, incluindo danos à reputação.
- **Transparência:** Abertura e clareza nas ações, registros, documentos e comunicações, permitindo o acesso à informação e a fiscalização.
- **Diligência Prévia (Due Diligence):** Processo de análise e verificação aprofundada de informações sobre terceiros (fornecedores, parceiros, clientes etc.) para identificar e avaliar riscos legais, reputacionais, éticos e de *compliance* antes do início ou durante a manutenção de um relacionamento.
- **Conflito de Interesses:** Situação em que interesses pessoais, familiares ou financeiros podem influenciar, ou parecer influenciar, de forma indevida as decisões ou ações tomadas em nome da Pia Sociedade de São Paulo.
- **Corrupção:** Oferta, promessa, doação, solicitação ou aceitação de qualquer vantagem indevida, direta ou indiretamente, para influenciar uma ação ou decisão.
- **Suborno:** Oferta, promessa, entrega, aceitação ou solicitação de algo de valor com a intenção de induzir ou recompensar o comportamento impróprio relacionado a um dever público ou legal.
- **Canal de Denúncias:** Ferramenta segura, confidencial e independente para recebimento de comunicações sobre violações ou suspeitas de violação desta Política, do Código de Conduta e Ética, ou de leis e regulamentos.
- **Retaliação:** Qualquer ação adversa ou punitiva tomada contra um indivíduo por ter relatado uma preocupação de boa-fé ou por ter cooperado em uma investigação.

5. Governança do Programa de Conformidade e Integridade

A eficácia do Programa de Conformidade e Integridade da Pia Sociedade de São Paulo é sustentada pela estrutura a seguir:

- **Superior Provincial e Conselho Provincial:** Responsável por aprovar e fazer cumprir a Política de Conformidade e Integridade, promovendo o comprometimento institucional e alocando os recursos necessários para a construção de uma cultura de integridade em toda a Instituição. Atua como Comitê de Ética da Instituição, para julgar e deliberar sobre as violações de conduta e recomendações do Comitê de *Compliance*.
- **Diretor-Geral e Conselho de Apostolado:** Assegura a implementação e o cumprimento das diretrizes de *compliance* em todas as áreas de atuação da Pia Sociedade de São Paulo, promovendo a integração do programa às operações cotidianas.
- **Responsável de Conformidade e Integridade:** O Pró-Diretor de Estratégia Organizacional é o responsável pela implementação, gestão, atualização e aprimoramento contínuo do Programa de Conformidade e Integridade, e possui autonomia funcional e reporte direto à Diretoria-Geral, para implementação e execução, e ao Superior Provincial, para deliberação.
- **Comitê de *Compliance*:** Órgão **consultivo e deliberativo** que apoia o **Responsável de Conformidade e Integridade** na análise de casos complexos, investigação de denúncias, proposição de ações corretivas e preventivas, e na revisão periódica do programa. É nomeado pela Diretoria-Geral em conjunto com o Superior Provincial e é composto por representantes de diversas áreas, para assegurar uma visão multidisciplinar.

6. Responsabilidades no Cumprimento do Programa de Conformidade e Integridade

Todos os interlocutores da Pia Sociedade de São Paulo são corresponsáveis pela manutenção de um ambiente íntegro, com as seguintes atribuições específicas:

- **Diretorias de Área:** Liderar pelo exemplo, assegurar a aplicação da Política de Conformidade e Integridade em suas respectivas áreas, disseminar a cultura ética e promover o alinhamento de suas equipes.
- **Gestores:** Supervisionar o cumprimento das normas e políticas por suas equipes, oferecer orientação, incentivar a comunicação de preocupações e criar um ambiente de integridade no dia a dia.
- **Colaboradores (Paulinos, Seminaristas e demais Colaboradores):** Cumprir rigorosamente as leis, os regulamentos e as normas internas; participar ativamente dos treinamentos; agir com ética e transparência; e **reportar de boa-fé** qualquer suspeita de irregularidade ou violação.
- **Terceiros, Clientes e Parceiros:** Observar e respeitar as normas da Pia Sociedade de São Paulo, incluindo esta Política, o Código de Conduta e Ética e os termos contratuais, contribuindo para relações éticas, seguras e transparentes.

7. Pilares e Diretrizes do Programa de Conformidade e Integridade

O Programa de Conformidade e Integridade da Pia Sociedade de São Paulo está fundamentado nos seguintes pilares e diretrizes:

Comprometimento da Alta Direção e Suporte Contínuo

O Superior Provincial e seu conselho reafirmam seu compromisso inegociável com a ética, a conformidade e a integridade, assegurando suporte constante e recursos adequados para o efetivo funcionamento e aprimoramento do Programa de Conformidade e Integridade.

Código de Conduta e Ética

Todas as ações e decisões devem ser guiadas pelos princípios e valores estabelecidos no Código de Conduta e Ética da PAULUS, que ampara e orienta esta Política e detalha o comportamento esperado de todos os interlocutores.

Políticas e Procedimentos Internos

A Pia Sociedade de São Paulo manterá políticas e procedimentos claros, atualizados e comunicados de forma efetiva, assegurando que todos os interlocutores compreendam suas obrigações e condutas esperadas. Estes incluem, mas não se limitam a, políticas de compras, vendas, recursos humanos e proteção de dados.

Treinamento e Comunicação

Será promovido treinamento contínuo e obrigatório para todos os Paulinos, seminaristas, colaboradores, gestores e demais interlocutores relevantes, visando ao entendimento das normas, riscos, melhores práticas de *compliance* e à cultura de integridade da PAULUS. A comunicação será transparente e constante para disseminar as diretrizes do programa.

Canal de Denúncias e Não Retaliação

A Pia Sociedade de São Paulo considera o Canal de Denúncias um pilar essencial de sua cultura de Conformidade e Integridade. É por meio dele que reafirma seu compromisso com a ética, a transparência e a segurança em todas as atividades e relações.

Dessa forma, incentiva veementemente que qualquer pessoa que identifique ou suspeite de condutas indevidas ou em desacordo com leis, políticas e o Código de Conduta e Ética utilize este canal. Relatos feitos de boa-fé são de suma importância, pois permitem agir proativamente na identificação e correção de desvios, fortalecendo a confiança e a perenidade de sua missão.

Para garantir um meio de comunicação seguro, confidencial e independente, a Pia Sociedade de São Paulo disponibiliza os seguintes canais:

- **Formulário Online:** <https://denuncias.paulus.com.br>, acessível em nosso *site*.
- E-mail: compliance@paulus.com.br.

A Pia Sociedade de São Paulo assegura a **proteção total e adota tolerância zero contra qualquer ato de retaliação** direcionado a quem, de boa-fé, realize um relato ou participe de uma investigação. A identidade do denunciante, caso opte por se identificar, será tratada com o mais alto nível de sigilo. Qualquer ato de retaliação será devidamente investigado e resultará na aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Gestão de Riscos e Controles Internos

Será mantido um processo contínuo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos de *compliance*, incluindo riscos relacionados a interlocutores e conflitos de interesse, por meio de controles internos robustos.

As ações preventivas e corretivas serão implementadas para mitigar os riscos identificados.

Diligência Prévia (*Due Diligence*) de Terceiros

A Pia Sociedade de São Paulo adota procedimentos de diligência prévia obrigatórios antes da formalização e durante a manutenção de relacionamentos com terceiros (fornecedores, prestadores de serviços, parceiros, clientes), conforme as políticas corporativas da instituição, visando assegurar que tais relações estejam alinhadas aos princípios éticos, legais e de integridade. Este processo inclui a análise de aspectos legais, financeiros, reputacionais, éticos e de conformidade com a Lei Anticorrupção e demais legislações aplicáveis.

Os contratos firmados deverão incluir cláusulas de conformidade e integridade, prevendo obrigações mútuas e a possibilidade de rescisão em caso de descumprimento.

Prevenção à Corrupção e Suborno

A Pia Sociedade de São Paulo adota tolerância zero a qualquer ato de corrupção ou suborno, seja direto ou indireto, público ou privado. É expressamente proibido oferecer, prometer, dar ou aceitar qualquer vantagem indevida, benefício ou presente que possa ser interpretado como suborno ou que vise influenciar indevidamente decisões.

Conflito de Interesses

Todos os interlocutores devem declarar e gerenciar proativamente situações de conflito de interesses, reais ou potenciais, que possam comprometer a objetividade ou a integridade das decisões em nome da Pia Sociedade de São Paulo. Orientações específicas estão detalhadas no Código de Conduta e Ética.

Doações e Patrocínios

A concessão de doações e patrocínios será realizada de forma responsável e transparente, alinhada aos valores institucionais e em estrita conformidade com a legislação aplicável. É vedada qualquer contribuição política ou que possa configurar benefício indevido.

Proteção de Dados e Privacidade

A Pia Sociedade de São Paulo compromete-se com a proteção dos dados pessoais tratados em suas atividades, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais regulamentos. O tratamento de dados deve seguir os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

8. Investigações Internas, Violações e Medidas Disciplinares

As suspeitas de violação desta Política ou de quaisquer normas internas serão objeto de investigações internas transparentes, imparciais e criteriosas, conduzidas pelo Comitê de *Compliance*. O descumprimento das diretrizes desta Política resultará em sanções disciplinares proporcionais à gravidade da infração, conforme previsto no Código de Ética e nas normas internas da Pia Sociedade de São Paulo:

No caso de colaboradores, a sanção poderá incluir advertência, suspensão e, nos casos mais graves, o desligamento.

No caso de fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais, incluindo clientes, poderão ser aplicadas medidas como bloqueio temporário ou definitivo do cadastro, rescisão contratual, impedimento de participação em futuras contratações e outras providências legais cabíveis.

No caso de Paulinos e seminaristas, serão tratadas conforme a legislação da Igreja e da Congregação.

9. Gestão da Política de Conformidade e Integridade

9.1. Interpretação e Esclarecimento de Dúvidas

A interpretação desta Política é de responsabilidade do Superior Provincial e seu conselho. Nenhuma violação a esta Política será justificada pela falta de conhecimento ou compreensão de suas diretrizes.

Em caso de dúvidas sobre a aplicação ou o significado de qualquer item deste documento ou de outras normas de conformidade e integridade, o interlocutor poderá buscar orientação ao Responsável de Conformidade e Integridade através do *e-mail* compliance@paulus.com.br.

É fundamental que as dúvidas sejam esclarecidas antes da tomada de qualquer ação.

9.2. Monitoramento, Auditoria e Melhoria Contínua

Para assegurar sua eficácia e constante evolução, o Programa de Conformidade e Integridade (*Compliance*) será avaliado continuamente. A gestão do programa incluirá o monitoramento permanente de indicadores de desempenho (KPIs) e a realização de auditorias periódicas, tanto internas quanto externas, para testar de forma independente a adequação e o funcionamento dos controles internos. Os resultados dessas avaliações, bem como as lições aprendidas em investigações e análises de risco, serão sistematicamente utilizados para promover a melhoria contínua do programa, garantindo sua adaptação às mudanças legislativas e às melhores práticas de mercado.

9.3. Atualização

Esta política é um instrumento dinâmico, que deve acompanhar as transformações legais, sociais, institucionais e de mercado. A responsabilidade pela proposição de atualização é da Diretoria-Geral, juntamente com a Pró-Diretoria de Estratégia Organizacional, que deve revisá-la a cada quatro anos, ou sempre que necessário, garantindo que continue refletindo os valores, princípios e compromissos da Pia Sociedade de São Paulo, com submissão à aprovação do Superior Provincial e seu Conselho.

10. Declaração de Compromisso

Todos os interlocutores da Pia Sociedade de São Paulo devem ler, compreender e cumprir integralmente esta Política de Conformidade e Integridade. Paulinos, seminaristas e colaboradores deverão assinar o Termo de Ciência e Compromisso, disponível nos canais institucionais, como formalização de sua adesão e responsabilidade.

11. Considerações Finais

A Pia Sociedade de São Paulo reitera seu compromisso com a ética e a conformidade, contando com o engajamento e a colaboração de todos para a construção e manutenção de um ambiente íntegro, justo e sustentável. O cumprimento desta Política é fundamental para a preservação da reputação da Instituição, para o fortalecimento de relações baseadas na confiança e no respeito mútuo, e para a perenidade de sua missão evangelizadora.